



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

EDITAL ABERTURA DE COTAÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO

ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2026
PROPOSTA Nº 986156/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLINHAS DE HANDEBOL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO/PR, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 20/04/2026 a 24/04/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/04/2026

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: E-MAIL: handebolpatobranco@gmail.com

TELEFONE: (46) 98409-8243

1 – PERÂMBULO

A ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB, pessoa jurídica de direito privado, criada em outubro de 2018, declarada entidade sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR, CEP: 85.506-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.791/0001-70, torna público para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 002/2026, na modalidade menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento TransfereGov nº 986156/2025, celebrada com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, visando à execução do respectivo Termo de Fomento.

2 – OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa e/ou microempresa para o fornecimento de materiais esportivos para as atividades da Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB, no âmbito do Projeto de Implementação e Desenvolvimento das Escolinhas de Handebol, a ser realizado no município de Pato Branco/PR, durante o período de 06 (seis) meses, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 986156/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no Plano de Aplicação Detalhado.

3 – FORNECIMENTO DO MATERIAL:

3.1 – BOLA DE HANDEBOL;

3.2 – BOMBA DE AR;

3.3 - BRINDE - SQUEEZE/GARRAFA;

3.4 – ESCADA DE AGILIDADE;

3.5 – MEDALHA.



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

CONDIÇÕES DA ENTREGA:

- A contratada deverá entregar os materiais esportivos 30 dias após a assinatura do instrumento contratual.
- Todos os itens devem ser entregues individualizados conforme a planilha, incluindo o tamanho conforme especificado no momento da ordem de fornecimento.
- Caso a contratada não inicie o fornecimento no prazo estipulado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, sendo o contrato considerado rescindido, com resguardo dos direitos de perdas e danos à Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB.

4 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 986156/2025, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB, conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

A aquisição de material esportivo destinado à Escolinha Handebol de Pato Branco – PR, com abrangência para a região sudoeste do Paraná, visa garantir a qualidade, segurança e continuidade das atividades desenvolvidas pelos alunos e equipe técnica. A escolha de abrir para fornecedores da região sudoeste se justifica pela busca de um fornecimento ágil, eficiente e com custos otimizados, permitindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Ampliar o fornecimento para empresas da região sudoeste do Paraná fortalece a economia local e regional, estimulando o crescimento do comércio e a geração de empregos. A proximidade dos fornecedores garante maior controle sobre a qualidade e entrega dos materiais, além de permitir um acompanhamento contínuo do processo, facilitando a resolução de eventuais problemas.

Essa escolha também resulta em redução de custos operacionais, como transporte e frete, contribuindo para a otimização dos recursos financeiros e garantindo a eficiência do projeto, em conformidade com os princípios da economicidade. Além disso, proporciona oportunidades a pequenos e médios empresários locais, promovendo uma distribuição mais equilibrada das oportunidades de fornecimento e reforçando a equidade no processo.

Com a contratação de fornecedores locais, alinhados aos objetivos do Termo de Fomento nº 986156/2025, o projeto assegura a continuidade das atividades da escolinha de handebol, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento econômico da comunidade de Pato Branco e a sustentabilidade do comércio local.

5 – DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1 – Poderão participar da presente Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas, de acordo com a legislação vigente, que estejam devidamente habilitadas para o fornecimento dos materiais esportivos especificados neste Edital e que atendam integralmente às condições estabelecidas no presente Edital.

5.2 – Não poderão participar da Cotação Prévia:

- Empresas que tenham sido declaradas suspensas ou inidôneas por decisão judicial ou administrativa.



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

- Empresas que estejam em processo de falência, concordata ou recuperação judicial.
- Empresas que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 – Não será admitida a participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupos de empresas.

5.4 – Os concorrentes deverão verificar cuidadosamente todos os elementos técnicos fornecidos, antes da elaboração das propostas, assumindo todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das mesmas. Não será devida nenhuma indenização por parte da Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB em razão da aquisição dos elementos necessários para a organização e apresentação das propostas.

6- DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS ESPORTIVOS:

A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais esportivos na forma descrita abaixo, com especificação e quantidades a seguir descritas:

ORÇAMENTO DETALHADO:

Nº Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02	BOLA HANDEBOL, ATERIAL:POLIURETANO, PESO CHEIA: 230 A 270 G, MODELO: MIRIM	30	R\$ 167,00	R\$ 5.010,00
02	BOMBA DE AR. MATERIAL: TUBO DE POLICARBONATO, TIPO: BOMBA, USO: BOLA, HASTE DE ACRILATO NITRÍLICA BUTADIENO ESTIRENO	4	R\$ 48,50	R\$ 194,00
03	SQUEEZE/GARRAFA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPAC. 500 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA, CRACTERÍSTICAS: COM TAMPA ROSCÁVEL	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
04	ESCALA DE AGILIDADE. MATERIAL: PLÁSTICO E NYLON, COMPRIMENTO: 6M, TIPO: 12 DEGRAUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLEXÍVEL	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
04	MEDALHA, MATERIAL:METAL, COR:DOURADA, DIÂMETRO:60 MM, FINALIDADE:PREMIAÇÃO DESEMPENHO FUNCIONAL	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
	TOTAL			R\$ 7.226,00

6.1 - Os primeiros orçamentos realizados e aprovados pelo sistema SNEAELIS do Ministério do Esporte, serviram como referência para balizar os preços a serem praticados no presente processo de cotação de preços. O menor valor encontrado nos orçamentos iniciais será considerado como parâmetro para as propostas apresentadas pelos fornecedores interessados, desde que compatíveis com os itens solicitados.

7. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

7.1 – O processamento e julgamento desta Cotação de Preços obedecerão às regras deste edital, com a avaliação das propostas levando em consideração o menor preço unitário, conforme as



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

especificações técnicas estabelecidas.

7.2 – A proposta de orçamento e o comprovante de inscrição no CNPJ deverão ser enviadas exclusivamente via correio eletrônico, para o endereço: handebolpatobranco@gmail.com

7.3 - As propostas recebidas até o dia 24 de abril de 2026 às 13hs00min, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 27 de abril de 2026, através de publicação no site da entidade na internet. (<https://patohandebol.com.br/>).

7.4 – Os fornecedores serão avaliados conforme os critérios de conformidade com as exigências descritas neste edital, considerando:

- O menor preço unitário apresentado, conforme os itens descritos na planilha de custos.
- A capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos, 30 dias após a assinatura do contrato.
- A compatibilidade dos materiais com as especificações técnicas exigidas para o projeto de Escolinhas de Handebol.

7.5 – Caso a empresa não consiga entregar os materiais no prazo estipulado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, e o mesmo será considerado rescindido, podendo haver perda de direitos para futuras contratações com a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB.

8 – PAGAMENTO:

O pagamento pelos serviços prestados será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) na conta corrente da empresa vencedora, em até 10 (dez) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme a planilha de custos do Termo de Fomento nº 986156/2025.

9 - RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos necessários ao pagamento do valor do contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 986156/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte, e a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB conforme consta no Plano de Aplicação Detalhado.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A empresa e/ou microempresa que, por qualquer motivo, não cumprir as normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente desclassificada da seleção. Não será aceito recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de responsabilidade exclusiva do fornecedor acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados relacionados ao processo seletivo, incluindo eventuais alterações, retificações ou prorrogações dos prazos de entrega.
- O fornecedor deverá garantir que os materiais atendam integralmente às especificações descritas neste edital, entregando-os no prazo estipulado, que é de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, no local especificado pela Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB. Além disso, a empresa fornecedora deverá estar localizada na região sudoeste do Paraná, para garantir maior proximidade e eficiência na logística de entrega.



ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE PATO BRANCO - AHPB
CNPJ 33.009.791/0001-70
Rua Venâncio de Andrade, 15, Bonatto, Pato Branco – PR
E-mail: handebolpatobranco@gmail.com

- A entrega dos materiais ocorrerá conforme a necessidade do projeto, sendo os itens entregues nos locais onde as atividades de treinamento das escolinhas de handebol são realizadas. Caso haja alteração no local de entrega, o fornecedor será informado previamente pela Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB.
- O valor acordado para o fornecimento dos materiais cobrirá todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, incluindo, mas não se limitando a custos de produção, embalagem, e transporte até o município de Pato Branco/PR, conforme as especificações do edital.
- O fornecedor deverá garantir a disponibilidade para substituir qualquer material que não atenda às especificações ou que apresente defeito dentro do período de garantia, sem custos adicionais para a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB.
- A contratação para o fornecimento dos materiais descritos neste edital não gera, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Associação de Handebol de Pato Branco - AHPB. A relação será regida exclusivamente pelos termos do contrato de fornecimento.

Pato Branco, 17 de abril de 2026.

Thiago Guilherme Santin
Presidente
Associação de Handebol de Pato Branco